



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.352, DE 08 DE JUNHO DE 2005.

**ESTABELECE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
DE SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. As férias do servidor **CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, relativas ao período aquisitivo de 26/12/2001 a 25/12/2002, de que trata o artigo 1º da Portaria nº 1.088/2003 e suspensão através da Portaria nº 1.103, de 02 de janeiro de 2004, serão gozadas no período de **01 a 30 de julho de 2005.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 08 de junho de 2005.


RONALDO MODENESI GUZZUOL
Presidente da Câmara